



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO
CONTRATO Nº 019/2026 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO/MG E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA
SUDENE – CIMANS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG** com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado **Sr. Ronaldo Alves Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Dr. Manoel Ferreira, nº 1834, A, Bairro João Aguiar no Município de São Francisco/MG, e por **Sra. Andressa Vieira Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 por delegação através do Decreto nº. 21 de 07 de março de 2022, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Governador Magalhaes Pinto, nº 4000 A, Bairro Jardim Primavera, nessa cidade de Montes Claros -MG, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Presidente conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária, Adaildo Rocha Moreira, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº 850.131.886-87, residente e domiciliado no Município de Curral de Dentro/MG, estabelecem entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO**, com fundamento no art. 137 VIII e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público. Nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 019/2026, referente a Dispensa nº 014/2026, a contar da presente data, firmado entre o Município de São Francisco e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**, decorrente do Processo Licitatório nº 025/2026 – dispensa nº 014/2026, conforme dispõe o art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula decima segunda, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo será publicado na Inteira, no órgão de divulgação oficial do Município, que é o Diário Oficial dos Municípios Mineiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO:

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:

a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação, para que produza os efeitos legais.

São Francisco/MG, 08 de maio de 2026.

Prefeitura De São Francisco
Ronaldo Alves Silva
Sec. Mun. de Adm. e Finanças
Contratante

ANDRESSA
VIEIRA
RODRIGUES;1117
0347630

Assinado de forma digital
por ANDRESSA VIEIRA
RODRIGUES;1117034763
Dados: 2026.05.25
08:44:04 -03'00'

Prefeitura De São Francisco
Andressa Vieira Rodrigues
Sec. Mun. de Saúde
Contratante

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
AREA:21505692000108

Assinado de forma digital por
CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
AREA:21505692000108

Consórcio Intermunicipal da Área
Mineira da Sudene – CIMANS
CNPJ nº 21.505.692/0001-08
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____